



COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA CONJUNTA Nº 950/PR/2020, que dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial no âmbito dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais, comunica a todos os candidatos convocados para a etapa de avaliação de títulos, conforme Edital de Convocação de 16 de março de 2020, a relativização da requisito de autenticação dos documentos em cartório de notas.

Os candidatos nesta situação deverão obrigatoriamente encaminhar junto com seus títulos uma declaração de próprio punho nos moldes do anexo único deste comunicado.

As demais regras permanecem inalteradas.

Formiga/MG, 19 de março de 2020.

Eugênio Vilela Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

Considerando PORTARIA CONJUNTA No 950/PR/2020, que dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial no âmbito dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais, assinada pelo PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso II do art. 26 e os incisos I e III do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno no 3, de 26 de julho de 2012, EU, _____, portador do CPF nº _____, inscrito no concurso Público da Prefeitura de Formiga/MG sob o nº _____, declaro para os devidos fins que o(s) documento(s) que estou enviado(s) para comprovação de títulos no certame é(são) cópia(s) idêntica(s) ao(s) título(s) original(is). Me responsabilizo sob as penas da lei caso esteja prestando declaração falsa.

Assinatura do candidato

